MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta os fluxos para recebimento de propostas de novos cursos para o Campus Alvorada do IFRS.

1. O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, normatiza:

2. No período de 11 de setembro a 20 de outubro de 2017 a Coordenação de Desenvolvimento Institucional estará recebendo as propostas de novos cursos a serem ofertados pelo Campus Alvorada.

3. São condições prioritárias para as propostas de novos cursos:

3.1 Observar condições que evitem prejuízo ao disposto na legislação, em especial à Lei de Criação dos Institutos Federais, bem como ao Projeto Pedagógico Institucional do IFRS.

3.2 Levar em conta o perfil social, econômico e cultural do território (Município de Alvorada)

3.3 Considerar a carga horária e a correspondente área de atuação dos docentes em exercício no Campus.

3.4 Levar em consideração a infraestrutura atualmente disponível.

4. Os encaminhamentos das proposições para a Coordenação de Desenvolvimento Institucional devem ser encaminhados ao e-mail do Coordenador jorge.brasil@alvorada.ifrs.edu.br, no período de 11 de setembro a 20 de outubro de 2017.

5. As propostas de novos cursos poderão ser encaminhadas individualmente ou coletivamente e deverão conter as seguintes informações:

5.1 Eixo;

5.2 Curso;

5.3 Modalidade;
5.4 Turno de funcionamento;
5.5 Periodicidade;
5.6 Semestre de início da primeira turma;
5.7 Justificativa.

6. Após seu recebimento, no período especificado anteriormente, e estando em acordo com as condições expostas nesta Instrução Normativa, bem como nas demais legislações vigentes, as propostas de novos cursos serão apresentadas a comunidade em Audiência Pública para apreciação e escolha dos novos cursos.

7. A Audiência Pública a que se refere o Item 6 desta Instrução Normativa, fica desde já marcada para o dia 28 de outubro de 2017.

8. Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de Cursos Técnicos indicados na Audiência deverão ser concluídos e submetidos a aprovação do Conselho de Campus (Concamp) até o mês de Dezembro do corrente ano.

9. Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de Cursos Superiores indicados na Audiência deverão ser concluídos até Fevereiro de 2018, para posterior envio para aprovação do Conselho Superior (CONSUp) do IFRS.

10. A audiência pública tem caráter consultivo, sendo que as instâncias máximas de aprovação dos cursos técnicos é o Conselho do Campus Alvorada e os de nível superior é o Conselho Superior do IFRS.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

*O original desta Instrução Normativa, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.